



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 297, de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVESS**, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas em viagem no dia 03 de novembro de 2022, à cidade de Abadiânia, Goiás, com destino ao Instituto Casa Lar, a serviço do Conselho Tutelar de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A presente despesa será empenhada na dotação orçamentária, própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, ao 17 dia do mês de novembro de 2022.


LUCIANA ALVES SIQUEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças